



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

LEI Nº 961, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo alienar bens móveis, mediante leilão público nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, João Batista Marçal Teixeira, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, autorizado alienar bens móveis (veículos) abaixo identificados, ambos em péssimo estado de conservação, mediante procedimento licitatório através de Leilão Público previamente designado.

I - UM VEÍCULO CAR/CAMINHONETE/FURGÃO, DIESEL, FIAT/DUCATO/MULTI, ANO FABRICAÇÃO 2005, ANO MODELO 2005, COR BRANCA, PLACA HMN-2483, RENAVAL 857164171, CHASSI 93W231H2151023764;

II - UM VEÍCULO PAS/AUTOMOVEL, ALC/GASOL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OQR-5398, RENAVAL 00567602664, CHASSI 9BD15844AD6863763;

III - UM VEICULO PAS/AUTOMOVEL, ALC/GASOL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OQR-5421, RENAVAL 00567598906, CHASSI 9BD15844AD6871795;

IV - UM VEICULO PAS/AUTOMOVEL, ALC/GASOL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OQR-5388, RENAVAL 00567597113, CHASSI 9BD15844AD6864434;

V - UM VEICULO PAS/AUTOMOVEL, ALC/GASOL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OQR-5427, RENAVAL 00567597601, CHASSI 9BD15844AD6871761;

VI - UM VEICULO PAS/AUTOMOVEL, ALC/GASOL, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA OQR-7338, RENAVAL 00567600645, CHASSI 9BD15844AD6871838;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

VII - UM VEICULO PAS/AUTOMÓVEL, ALC/GASOL, RENAULT/SANDERO AUT1016V, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OPQ-9920, RENAVAL 00556618815, CHASSI 93YBSR6RHEJ774197;

VIII – UM VEICULO PAS/AUTOMOVEI, ALC/GASOL, FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OWP-4677, RENAVAL 00598775820, CHASSI 9BD119707E1112108;

IX – UM VEICULO PAS/AUTOMOVEI, ALC/GASOL, FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OWS-3335, RENAVAL 00659904055, CHASSI 9BD119707E1112093;

X – UM VEICULO PAS/AUTOMÓVEL, ALC/GASOL, RENAULT/SANDERO EXPR16, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA PVT-0367, RENAVAL 01041467491, CHASSI 93Y5SRD64FJ778584;

XI – UM VEICULO PAS/AUTOMÓVEL, ALC/GASOL, RENAULT/SANDERO EXPR16, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA PVT-0369, RENAVAL 01041484167, CHASSI 93Y5SRD64FJ778593;

Art. 2º O Executivo Municipal nomeará uma comissão para proceder a avaliação dos veículos descritos no artigo anterior, composta por no mínimo três membros, que, no prazo máximo de cinco dias elaborará um Laudo de Avaliação de cada veículo.

Art. 3º O Edital de Leilão deverá ser afixado no Quadro de Avisos bem como no Saguão da Prefeitura Municipal de Mutum, e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mutum, devendo ainda ser publicado em jornal de grande circulação na cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal de Mutum